



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 003/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional **CONVOCA** os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

### DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

1.1. O selecionado terá o período de 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital. O período para a assinatura do contrato será até 15/03/2024.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. **Não serão recebidos documentos de forma parcial**, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O **não comparecimento** nos termos do item 1 acima implicará a **renúncia tácita** do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

### DA CONTRATAÇÃO

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 3 (três) dias.

Gurinhém-PB, 08 de março de 2024.

(assinado na versão física)

**TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

## ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
ALCIONE SANTOS ARAÚJO	CUIDADOR(A)	33º Lugar
VIVIANA VERÍSSIMO DA SILVA	CUIDADOR(A)	34º Lugar
JOELMA JACIANE DOS SANTOS	MONITOR(A)	22º Lugar
MARIA ISABELA DE SOUZA SANTOS	MONITOR(A)	23º Lugar

## ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024 PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - CPF;
    - Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
  - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

- Título de eleitor;
  - Certidão de quitação eleitoral;
  - Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
  - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
  - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
  - Ficha com dados para contato (Anexo V)
  - Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
de provimento de cargo público, que não exerço  
emprego ou função pública em quaisquer das esferas  
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento  
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição  
Federal, não comprometendo, desta forma, minha  
admissão para o cargo de  
\_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as  
penas da Lei.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não  
sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na  
Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),  
conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

## ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE Nº 003/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado do Processo Seletivo nº 004/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional **CONVOCA** os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

### **DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

1.1. O selecionado terá o período de 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital. O período para a assinatura do contrato será até 15/03/2024.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. **Não serão recebidos documentos de forma parcial**, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O **não comparecimento** nos termos do item 1 acima implicará a **renúncia tácita** do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

### **DA CONTRATAÇÃO**

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 3 (três) dias.

Gurinhém-PB, 08 de março de 2024.

(assinado na versão física)

**TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS  
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº  
002/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
[RETIFICADO]**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
ELZA MARIA DO VALE	PSCÓLOGO(A)	5º Lugar

**ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024  
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE Nº 004/2023  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - CPF;
    - Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
  - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
  - Título de eleitor;
  - Certidão de quitação eleitoral;
  - Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
  - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
  - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- Ficha com dados para contato (Anexo V)
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2023

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
de provimento de cargo público, que não exerço  
emprego ou função pública em quaisquer das esferas  
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento  
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição  
Federal, não comprometendo, desta forma, minha  
admissão para o cargo de  
\_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as  
penas da Lei.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2023

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não  
sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na  
Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),  
conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011 – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de março de 2024

**ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023**

**Nome do candidato:**

**Cargo:**

**Endereço:**

**Telefone para contato:**

**Número de WhatsApp:**

**E-mail:**

**Assinatura do candidato:**